



LEI Nº 11.586, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

*Declara de utilidade pública a entidade
Associação Cearense das Indústrias de
Águas Adicionadas de Sais – Aceagua.*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade Associação Cearense das Indústrias de Águas Adicionadas de Sais – Aceagua.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Evandro Sá Barreto Leitão
Prefeito Municipal de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 46F6NNJK

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4778534 e código 46F6NNJK

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR:

Assinado por: EVANDRO SA BARRETO LEITAO em 14/10/2025